



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 085/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 254/2022-SEMEC datado de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **31/03/2022** a Senhora **ELDALENE PIKANÇO DE CAMPOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 7132826 PC/PA e CPF nº 029.169.502-73, do Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.E.F. FREI OTHOMAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 085/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 254/2022-SEMEC datado de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **31/03/2022** a Senhora **ELDALENE PICAÇO DE CAMPOS**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 7132826 PC/PA** e **CPF nº 029.169.502-73**, do **Cargo de Provedor em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4**, da **E.M.E.I.E.F. FREI OTHOMAR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69F6E9A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2022. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>